



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
FONE (77) 3611-9266 E-mail: 3sec.4bec@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão: 4º Batalhão de Engenharia de Construção

Sector Requisitante: 3ª Seção do 4º BEC

Responsável pela Demanda: URIEL DIAS DE LIMA ARÊAS - Major

Identidade:
073707614-1

E-mail: 3sec.4bec@gmail.com (Chefe)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de curso de segurança em eletricidade NR10 - Básico, com carga horária de 40 horas e do curso de segurança em eletricidade NR 10 – SEP, com carga horária de 40 horas, visando atender as demandas da Projeto Soldado-Cidadão (PSC), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO

2.1. Motivação da contratação: O 4º Batalhão de Engenharia de Construção, Organização Militar do Exército Brasileiro, possui além das suas atribuições institucionais, a atribuição de atender, por meio da 3ª seção, a demanda do “Projeto Soldado-Cidadão” (PSC), que está inserido no Programa de Assistência e Cooperação das Forças Armadas à Sociedade Civil, sob a responsabilidade do Ministério da Defesa. Sua operacionalização envolve Organizações Militares e entidades civis de ensino profissionalizante, havendo o objetivo de que cada militar licenciado, que conseguir inserção no mercado de trabalho, seja um problema social a menos para o país.

2.2. Objetivos da Contratação: Fornecer uma qualificação profissional aos militares das Forças Armadas, permitindo aos que serão licenciados, por término do tempo de Serviço Militar ou Tempo de Serviço, concorrerem ao mercado de trabalho em melhores condições.

2.3. Condições para atendimento do objeto: São condições para atendimento do planejamento do objeto:

1. Cadastrar cada quantia de militares nos custos correspondentes, sendo mandando antes disso, por parte do 4º Batalhão de Engenharia de Construção, a relação nominal e as informações dos militares;
2. Disponibilizar das horas-aula mínimas para cada um dos cursos e para cada militar, conforme disposto no documento;
3. Estar em prontidão para atender e solucionar problemas relacionados a prestação do serviço (ensino);
4. Fornecer material de estudo e disciplinas condizentes com o curso e que atenda os requisitos para o mesmo;
5. Disponibilizar, se for o caso, durante a realização da atividade, o EPI condizente com a atividade, para os militares; e
6. Disponibilizar o Certificado de conclusão do curso, com reconhecimento pelo MEC, para os concluintes dos cursos.

2.3 Código do item (CATMAT/CATSERV):

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DO CATSER
1	NR 10 - Básico	19321
2	NR 10 - SEP	19321

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	NR 10 - Básico	Curso por militar	4
2	NR 10 - SEP	Curso por militar	4

4. PREVISÃO DE DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO:

Prazo de execução do serviço: será de até 6 (seis) meses, contados da data de recebimento da nota de empenho.
Endereço: na instituição de ensino vencedora da proposta, respeitando o prazo para execução, havendo a restrição de localidade para contratação **SOMENTE** na cidade de Barreiras - Bahia.

5. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR	IDENTIDADE	CIÊNCIA
Membro Requisitante	URIEL DIAS DE LIMA ARÊAS - Major	073707614-1	
Membro Técnico	DIEGO FREITAS ROSA DO ADRO - 1º Ten	020680487-4	

6. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Certifico que a demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento e que ele traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo II.

Barreiras - BA, 11 de julho de 2024.

URIEL DIAS DE LIMA ARÊAS- Maj
Chefe da 3ª Seção do 4º BEC

Manifesto conhecimento da demanda acima solicitada e autorizo a adoção dos procedimentos de Estudos Técnicos Preliminares e demais fases dos procedimentos licitatórios cabíveis.

Barreiras - BA, 11 de julho de 2024.

EREVELTON MARCOS KOSCIURESKI – Cel
Ordenador de Despesas do 4º BEC